



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 098/2020, de 17 de agosto de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO as **RESOLUÇÕES CONSEPE/UFERSA N°s. 004/2017 e 003/2018**, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 208/2020**, de 17 de março de 2020; e a **DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 021/2020**, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação;

CONSIDERANDO a necessidade da garantia da continuidade do serviço público, pautada pelo princípio da razoabilidade;

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 05 de julho de 2020, os(as) docentes **Adriana Mara Guimarães de Farias e Daniel Faustino Lacerda de Souza, Katia Cilene da Silva e Helcio Wagner da Silva** (titulares), **Kleber Tavares Fernandes** (suplente) e os discentes **Almir Barbosa da Silva Júnior** (titular), **Heloísa Karla Roldão Galdino** (suplente), para exercerem **interinamente**, a função de membros do Colegiado do curso de Licenciatura em Computação, modalidade a distância.

Art. 2° O mandato interino do Colegiado deve se estender até 40 (quarenta) dias após a retomada do calendário acadêmico, quando deverá ser realizada eleição para escolha da nova composição do Colegiado do referido curso.

Art. 3° Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 05 de julho de 2020.

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação